

Ofício nº 2450/2020-GAPRE

Maringá, 13 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 704/2020 apresentado pelo Vereador **Jamal Ali Mohamad Abou Fares** solicitando informações considerando o comando normativo previsto no art. 13 § 1º, da Lei Orgânica do Município, que fixa o prazo de quinze dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara, na forma da lei, informamos que, devido ao momento que estamos vivendo com a mais importante pandemia da história mundial causada pela COVID-19, esta Administração tem trabalhado para manter o funcionamento dos serviços essenciais à população, bem como o foco das Secretarias está no combate à pandemia.

Assim sendo, vimos por meio deste, comunicar que faremos todos os esforços necessários para cumprir os prazos estabelecidos.

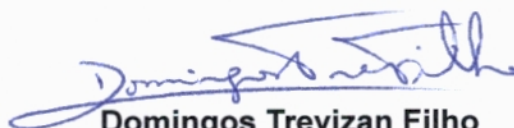
A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Ofício nº 2450/2020-GAPRE (fls.02/02)

Esperamos poder contar com a valiosa compreensão de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, pois, com toda a certeza, em breve poderemos retornar à normalidade, e, com ela, ampliarmos ainda mais a qualidade dos serviços prestados à população.

Sem outro particular para esta oportunidade, colocamo-nos à disposição, renovando os votos de estima.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete